



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 052/2021

MATERIAIS DE PINTURA E HIDRÁULICOS

PROCESSO nº. 217/2021

PREGÃO nº. 122/2021

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos vinte e um dias de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Unaí, localizada na Praça JK, s/n, bairro Centro, a Pregoeira Fernanda Carolyn C. P. Santana, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, e no Decreto Municipal nº. 3.270/2005, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 122/2021, publicado no DOE no caderno do Diário dos Municípios Mineiros do dia 21 de dezembro de 2021 transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, RESOLVE registrar o(s) preço(s) da(s) empresa(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) por item, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a aquisições de materiais de pintura e hidráulicos, especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº. 122/2021 que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata.

1.2. Os preços registrados e os detentores da ata são:



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
19	LT	600,00000	15,50000	9.300,00	AGUARRAZ 1 LITRO SUPER MAX
20	GL	600,00000	65,00000	39.000,00	AGUARRAZ 3.6 LITROS SUPER MAX
133	UN	200,00000	74,00000	14.800,00	MASSA ACRILICA COMPLEMENTA LATA 18 LITROS 1° LINHA PRODUTO: MASSA ACRÍLICA EXTERIOR E INTERIOR 18 LITROS USO INDICADO: INDICADO PARA USO EM PAREDES DE ALVENARIA RENDIMENTO: ATÉ 60 M² POR DEMÃO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 MASSA ACRÍLICA ANTIMOFO: NÃO COR: BRANCO EM CONFORMIDADE COM NORMAS ABNT: SIM LINHA: C&C FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA ÁREA INDICADA: INTERNO E EXTERNO NÍVEL DE ODO: NENHUM CONTÉM FUNGICIDA?: NÃO LAVÁVEL: SIM TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: 4 HORAS SUPER MAX
135	GL	200,00000	26,00000	5.200,00	MASSA CORRIDA GALÃO 3,600 LTS 1° LINHA DESCRIÇÃO PRODUTO À BASE DE EMULSÃO VINIL ACRÍLICA QUE NIVELA E CORRIGE PEQUENAS IMPERFEIÇÕES, PROPORCIONANDO ASPECTO LISO E AGRADÁVEL EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO GESSO, FIBROCIMENTO CONCRETO ETC. POSSUI EXCELENTE REDNIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, FACILITA O LIXAMENTO E PROPORCIONA ECONOMIA DA TINTA DE ACABAMENTO. ECONOMIZA TINTA DE ACABAMENTO, É FÁCIL DE LIXAR, FÁCIL DE APLICAR E TEM RÁPIDA SECAGEM. ACABAMENTO DISPONÍVEL NA COR BRANCA. ACABAMENTOS RECOMENDADOS: METALATEX TINTA ACRÍLICA PREMIUM, METALATEX REPELENTE, METALATEX REQUINTE SUPERLAVÁVEL, METALATEX LITORAL, METALATEX BACTERKILL BANHEIROS E COZINHAS. SECAGEM AO TOQUE: 1 HORA. ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 2 HORAS. FINAL: 4 HORAS. SUPER MAX
139	UN	200,00000	310,00000	62.000,00	MICROESFERA DE VIDRO SACO COM 25 KG TECNOGLASS
140	UN	200,00000	309,00000	61.800,00	MICROESFERA DROPON SACO COM 25 KG TECNOGLASS
179	UN	200,00000	330,00000	66.000,00	SOLVENTE 18 LITROS PARA DILUIÇÃO DE TINTA ACRILICA A BASE DE RESINA SUPER MAX
191	LTA	200,00000	85,00000	17.000,00	THINNER - LATA C/ 05 LITROS - DN-4280 SUPER MAX
192	UN	2.000,00000	15,50000	31.000,00	THINNER ESPECIAL - 900ML SUPER MAX
195	UN	2.500,00000	330,00000	825.000,00	TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A ÁGUA-COR AZUL TINTA DE 1° LINHA SUPER MAX
196	UN	2.500,00000	330,00000	825.000,00	TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

197	UN	2.500,00000	350,00000	875.000,00	TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A ÁGUA-COR BRANCA TINTA DE 1º LINHA SUPER MAX TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A ÁGUA-COR PRETA
198	UN	2.500,00000	350,00000	875.000,00	TINTA DE 1º QUALIDADE SUPER MAX TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A ÁGUA-COR VERMELHA
199	UN	2.500,00000	350,00000	875.000,00	TINTA DE 1º LINHA SUPER MAX TINTA 18 LITROS A BASE DE RESINA METIL METACRILATO DE ACORDO COM NORMA TÉCNICA CETEC. CARACTERISTICA VISCOSIDADE-80-100, MASSA ESPECIFICA 1,35/TEMPO DE SECAGEM "NO PICK TIME"(MINUTOS)15/PIGMENTO (% EM MASSA NA TINTA)40/ RESISTÊNCIA A ÁGUA-CORES
200	UN	2.500,00000	199,00000	497.500,00	TINTA DE 1º LINHA SUPER MAX TINTA ACRILICA - CORES VARIADAS, LATA 18 LITROS - RENDIMENTO: 100 a 175 m² POR DEMÃO - PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE PISOS CIMENTADOS TINTA DE 1º LINHA SUPER MAX
201	UN	2.500,00000	480,00000	1.200.000,00	TINTA ACRILICO EMBORRACHADO GALÃO DE 18 LITROS TINTA DE 1º LINHA CORES VARIADAS TINTA ACRÍLICA EMBORRACHADA À BASE DE SOLVENTE, RECOMENDADA PARAPINTURA E REPINTURA DE PISOS, QUADRAS POLIESPORTIVAS, CALÇADAS ENTRE OUTROS. CARACTERÍSTICAS - SECAGEM RÁPIDA; - ÓTIMA RESISTÊNCIA À ABRASÃO; - DURABILIDADE; - BOA RETENÇÃO DE COR; - FORTE ADERÊNCIA AO PAVIMENTO; - BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM: BALDE METÁLICO 18 LITROS PAVIMENTO: BETUMINOSO, CONCRETO E CIMENTADO. ACABAMENTO: FOSCO. CORES DISPONÍVEIS: VERMELHO ÓXIDO, VERMELHO CICLOVIA, VERMELHO, VERDE, PRETO, LIMA-LIMÃO, LARANJA, CONCRETO, CINZA MÉDIO, CINZA ESCURO, CINZA CLARO, BRANCO, AZUL SEGURANÇA, AZUL CLARO, AMARELO. RENDIMENTO (TEÓRICO): 90 M² PARA BALDE COM 18 LITROS ESPESSURA ÚMIDA: 0,2 MM TEMPO DE LIBERAÇÃO DE TRÁFEGO ESTIMADO: 30 MINUTOS (*) (*) TEMPO RECOMENDADO, CONSIDERANDO ESPESSURA ÚMIDA DE 0,2 MM, TEMPERATURA AMBIENTE DE 25° C E UMIDADE RELATIVA DE 50%. DILUIÇÃO: DILUIR EM ATÉ 30% SE NECESSÁRIO COM ANL-117.
211	GL	2.500,00000	84,00000	210.000,00	SUPERMAX TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO - CORES VARIADAS, GALÃO 3,600 LTS TINTA DE 1º LINHA SUPER MAX
212	GL	2.500,00000	115,00000	287.500,00	TINTA ESMALTE SINTETICO BRILHANTE - CORES VARIADAS, GALÃO 3,600 LTS TINTA DE 1º LINHA SUPERMAX
213	GL	2.500,00000	115,00000	287.500,00	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO - CORES VARIADAS, GALÃO 3,600 LTS TINTA DE 1º LINHA SUPER MAX



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

215	LTA	2.500,00000	165,00000	412.500,00	<p>TINTA LATEX PVA LATA 18 LITROS COR BRANCO GELO COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. COR: GELO TONALIDADE: BRANCO LINHA: CLÁSSICA FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR NÍVEL DE ODOR: BAIXO ODOR QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS MODO DE DILUIÇÃO: 20% A 40% COM ÁGUA POTÁVEL TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 1 A 12 HORAS SUPER MAX</p>
216	GL	1.000,00000	75,00000	75.000,00	<p>TINTA PARA FERRAGEM ANTI-OXIDANTE E ANTI-CORROSIVA GALÃO 3,6 LITROS CORES VARIADAS TINTA DE 1º LINHA DESCRIÇÃO</p> <p>DESCRIÇÃO TINTA PARA SUPERFÍCIES FERROSAS, INTERNAS E EXTERNAS, NOVAS OU COM VESTÍGIOS DE FERRUGEM. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E ANTIOXIDANTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS</p> <p>INDICAÇÃO - FERROS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. CLASSIFICAÇÃO - ZARCÃO ACABAMENTO - FOSCO VOLUME - 3,6L RENDIMENTO POR DEMÃO - ATÉ 30 M² DILUIÇÃO - AGUARRÁS. FERRO: 10%. PARA APLICAÇÃO COM PISTOLA DILUIR 30%, PRESSÃO ENTRE 2,2 E 2,8KGF/CM² OU 30 A 35LBS/POL². DEMÃO - 1 A 2 DEMÃOS SECAGEM - 4 A 6 HORAS AO TOQUE. 12 HORAS ENTRE DEMÃOS. 24 HORAS FINAL. FERRAMENTA - ROLO DE ESPUMA, PINCEL, TRINCHA OU PIST SUPER MAX</p>
217	LTA	1.500,00000	140,00000	210.000,00	<p>TINTA PARA PAREDE ACRÍLICA FOSCA LAVAVEL SEM CHEIRO CORES VARIADAS LATA 18 LTS TINTA DE 1º LINHA DESCRIÇÃO</p> <p>A TINTA ACRÍLICA FOSCO COMPLETO CORES VARIADAS É INDICADA PARA PINTURA DE AMBIENTES INTERNOS E TAMBÉM PARA EXTERIORES DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS OU COMERCIAIS. DE FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUI COBERTURA PRECISA E UNIFORME. APRESENTA UM ODOR SUAVE QUE CESSA APÓS TRÊS HORAS DO TÉRMINO DE SUA APLICAÇÃO.</p> <p>FICHA TÉCNICA</p> <p>USO INDICADO: PAREDES ACABAMENTO: FOSCO CATEGORIA: PREMIUM RENDIMENTO: 380M² INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INFORMAÇÕES E DADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 GALÃO COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. CORES: VARIADAS</p>



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

					LINHA: FOSCO COMPLETO FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR NÍVEL DE ODOR: BAIXO ODOR LAVÁVEL: SIM QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS MODO DE DILUIÇÃO: 30% A 20% COM ÁGUA POTÁVEL TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 2 A 12 HORAS
218	LTA	1.500,00000	230,00000	345.000,00	SUPER MAX TINTA PARA PAREDE ACRILICA SEMI BRILHO -CORES VARIADAS, LATA DE 18 LITROS TINTA DE 1º LINHA
					DESCRIÇÃO A TINTA ACRÍLICA TOQUE DE LUZ TEM ALTA COBERTURA, FÁCIL APLICAÇÃO E SEU GRANDE DIFERENCIAL É SEU BRILHO, GARANTINDO CORES VIBRANTES E ACABAMENTO ACETINADO, QUE DÁ SENSAÇÃO DE AMPLITUDE E ILUMINA O AMBIENTE. É RECOMENDADA PARA AMBIENTES INTERNOS NÃO-MOLHÁVEIS. A LATA DE 18 LITROS COBRE ATÉ 320M² E TEM SECAGEM AO TOQUE DE APROXIMADAMENTE 2 HORAS E SECAGEM FINAL DE 12 HORAS. FICHA TÉCNICA USO INDICADO: PAREDES ACABAMENTO: SEMIBRILHO CATEGORIA: PREMIUM RENDIMENTO: 320M² INFORMAÇÕES ADICIONAIS: INFORMAÇÕES E DADOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO FORNECEDOR. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 GALÃO COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. CORES: VARIADAS TONALIDADE: DA COR LINHA: ILUMINA FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR NÍVEL DE ODOR: SEM ODOR LAVÁVEL: SIM QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS MODO DE DILUIÇÃO: 30% A 10% COM ÁGUA POTÁVEL TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 2 A 12 HORAS
219	LTA	1.500,00000	240,00000	360.000,00	SUPER MAX TINTA PARA PAREDE ACRILICA, ACETINADA CORES VARIADAS, LATA 18 LITROS TINTA DE 1º LINHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - A TINTA QUE MANTÉM O BRILHO NAS PAREDES POR MAIS TEMPO E É FÁCIL DE LIMPAR. - É UMA TINTA DE FÁCIL APLICAÇÃO, BAIXO RESPINGAMENTO, ÓTIMA COBERTURA, EXCELENTE ALASTRAMENTO E RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES E LAVABILIDADE. - SEU BRILHO SUAVE PROPORCIONA EXTREMA FACILIDADE DE LIMPEZA E SEU FINO ACABAMENTO CONFERE REQUINTE E SOFISTICAÇÃO AOS AMBIENTES. - INDICAÇÃO: - INDICADA PARA PINTURA DE SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, MASSA ACRÍLICA, TEXTURAS, CONCRETO, FIBROCIMENTO E



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUPERFÍCIES INTERNAS DE MASSA CORRIDA E GESSO.

-FUNÇÃO:

PINTAR SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL, PROPORCIONANDO ACABAMENTO INDICADO PELO FABRICANTE.

-PRINCIPAIS BENEFÍCIOS:

-SUAS PAREDES CHEIAS DE SOFISTICAÇÃO.

-FÁCIL DE LIMPAR.

-NÃO DEIXA CHEIRO.

-AMBIENTE:

INTERIORES E EXTERIORES

-RENDIMENTO:

LATA (18L): ATÉ 330 M2

-ACABAMENTO:

-ACETINADO

-DILUIÇÃO:

-ÁGUA POTÁVEL.

-PRIMEIRA PINTURA SOBRE MASSA CORRIDA, ACRÍLICA, DRYWALL E GESSO:30%.

-REPINTURA, CONCRETO, BLOCOS DE CONCRETO, FIBROCIMENTO, TEXTURAS E REBOCO: 10% A 20%.

-PARA APLICAÇÃO COM AIRLESS DILUA COM 50 A 60% DE ÁGUA POR LITRO E APLIQUE COM PRESSÃO ENTRE 1200 E 1400 PSI.

-USE BICO COM ABERTURA DE 0,017? E A VELOCIDADE DE APLICAÇÃO ENTRE 9 E 11M2/MIN.

-NÚMERO DE DEMÃOS E SECAGEM:

-2 A 3 DEMÃOS.

-AO TOQUE: 2 HORAS

-ENTRE DEMÃOS: 4 HORAS.

-FINAL: 12 HORAS.

220	LTA	1.500,00000	335,00000	502.500,00	SUPER MAX TINTA PARAPAREDE ACRILICA BRILHANTE, CORES VARIADAS LATA 18 LTS ANTIMOFO MAIOR RENDIMENTO MAIOR COBERTURA TINTA DE 1º LINHA SECAGEM DE 30 MINUTOS AO TOQUE, 4 HORAS ENTRE DEMÃO E 4 HORAS FINAL APLICAÇÃO: SER FEITA NO ROLO DE LÃ BAIXO, PINCEL OU TRINCHA
-----	-----	-------------	-----------	------------	---

245	GL	200,00000	78,00000	15.600,00	SUPER MAX VERNIZ BRILHANTE NB 9104 - GALÃO 3,6 LTS SUPER MAX
247	GL	200,00000	77,00000	15.400,00	VERNIZ INCOLOR P/ MADEIRA - GALÃO 3,6 LTS SUPER MAX

Total para Este Fornecedor:

8.999.600,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CISCO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
3	UN	500,00000	5,50000	2.750,00	ADAPTADOR 1/5 MATERIAL PVC KRONA
5	UN	500,00000	2,55000	1.275,00	ADAPTADOR 32 MM KRONA
9	UN	500,00000	10,90000	5.450,00	ADAPTADOR DE 1 1/2 PARA 3/4 - PVC KRONA
15	UN	600,00000	6,75000	4.050,00	ADAPTADOR SOLDAVEL PVC - 50 MM, 1 1/2 KRONA
16	UN	600,00000	15,70000	9.420,00	ADESIVO CASCOLA KALA
17	UN	600,00000	21,80000	13.080,00	ADESIVO CASCOREZ CASCOREZ
22	UN	600,00000	4,50000	2.700,00	BISNAGA DE CORANTE CORES VARIADAS, 60ML UNIVERSO
23	UN	600,00000	8,55000	5.130,00	BISNAGA DE SILICONE ACETINADO 50 GRAMAS USO GERAL COR BRANCA TEKBOND
24	UN	600,00000	14,25000	8.550,00	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA - 3/4 VIQUA
25	UN	600,00000	11,50000	6.900,00	BOLSA LIGACAO P/ VASO SANITÁRIO - PVC FLEXÍVEL - 1 1/2 POLEGADA LIGE
30	UN	600,00000	9,00000	5.400,00	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO - 100 x 50 mm - PVC KRONA
33	UN	600,00000	1,35000	810,00	BUCHA REDUCAO 3/4 X 1/2 - PVC KRONA
35	UN	600,00000	79,90000	47.940,00	BURETA COM TORNEIRA - LIDER
36	UN	600,00000	199,90000	119.940,00	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA - 06 LITROS ICASA
40	UN	600,00000	105,00000	63.000,00	CANO ESGOTO KRONA
43	UN	600,00000	4,99000	2.994,00	CAP PVC ESGOTO 50 mm KRONA
44	UN	600,00000	7,99000	4.794,00	CAP PVC ESGOTO 75 mm KRONA
51	UN	600,00000	24,50000	14.700,00	COLA CASCAREX BRANCA 1 KG ALMAFLEX
52	UN	600,00000	7,85000	4.710,00	COLA DE SILICONE 50 G TEK BOND
55	UN	600,00000	13,00000	7.800,00	COLA INSTATANEIA PARA MDF MUNDIAL
58	UN	600,00000	27,50000	16.500,00	CONJUNTO LIGAÇÃO - CROMADO - ASTRA
61	UN	600,00000	15,00000	9.000,00	COTOVELO 90 GRAUS KRONA
62	UN	600,00000	50,42000	30.252,00	CURVA 1 1/2 GALVANIZADA INCA
73	UN	200,00000	7,00000	1.400,00	ENGATE - 40 CM - PVC - LIEGE
74	UN	200,00000	3,70000	740,00	ESTOPA P/ POLIMENTO 150 GR 1ª QUALIDADE 100% ALGODAO ALVEJADA CONDOR
81	UN	200,00000	3,90000	780,00	JOELHO 32MM KRONA
85	UN	200,00000	8,90000	1.780,00	JOELHO 90° COM ANEL 40 mm KRONA
87	UN	200,00000	5,75000	1.150,00	JOELHO DE 90° 40 mm KRONA
89	UN	200,00000	7,50000	1.500,00	JOELHO ESGOTO - 45 GRAUS x 50 mm - PVC KRONA
91	UN	200,00000	8,75000	1.750,00	JOELHO PVC ESGOTO 45 x 75 mm KRONA
94	UN	200,00000	6,95000	1.390,00	JOELHO SOLDÁVEL 20 mm - AZUL - PVC KRONA
96	UN	200,00000	6,60000	1.320,00	JOELHO SOLDÁVEL 50 mm KRONA
97	UN	200,00000	25,75000	5.150,00	JUNÇÃO ESGOTO - PVC - 100 mm KRONA
101	RL	200,00000	8,50000	1.700,00	LINHA DE NYLON - ROLO - MONOFIL
105	FL	200,00000	3,15000	630,00	LIXA 36 - FERRO TATU
109	UN	200,00000	3,50000	700,00	LIXA DE FERRO Nº 50 TATU
111	UN	200,00000	2,80000	560,00	LIXA FERRO 80 TATU
113	FL	200,00000	1,05000	210,00	LIXA MADEIRA 225 x 275 x 080 TATU
117	FL	200,00000	2,80000	560,00	LIXA PARA FERRO - G 80 TATU
118	FL	200,00000	1,05000	210,00	LIXA PARA MASSA Nº 80 - FOLHA TATU
119	UN	200,00000	15,55000	3.110,00	LIXA PRODUCTION 533 M X 75 M X 100 TATU
120	FL	200,00000	5,50000	1.100,00	LIXA PRODUCTION 533 x 75 mm x 060 TATU
121	FL	200,00000	11,00000	2.200,00	LIXA PRODUCTION 533 x 75 mm x 080 TATU
122	UN	200,00000	24,40000	4.880,00	LUVA 1 1/2" GALVANIZADA INCA
126	UN	200,00000	11,35000	2.270,00	LUVA CORRER 20 mm - PVC KRONA
129	PR	200,00000	13,90000	2.780,00	LUVA DE PVC COM FORRO COR BRANCA PALMAS E DEDOS ANTIDERRAPANTES COMPRIMENTO CANO LONGO IMPERMEÁVEL E RESISTENTE. MUCAMBO
132	UN	200,00000	7,95000	1.590,00	LUVA USO REDE HIDRAULICA, EM PVC, 20 MM, EXTREMIDADE LISA E ROSQUEAVEL COM BUCHA LATÃO KRONA
143	UN	200,00000	11,20000	2.240,00	NIPLE ROSQUEÁVEL 1 1/2" KRONA
147	UN	200,00000	31,50000	6.300,00	PASTA LUBRIFICANTE - PARA CONEXÕES PVC - FRASCO 950 GRAMAS POLITUBE
153	LT	200,00000	25,00000	5.000,00	QUEROSENE ITAQUA
154	UN	200,00000	12,90000	2.580,00	RALO SIFONADO QUADRADO 100 x 40 mm - PVC KRONA
157	UN	200,00000	2,99000	598,00	REDUÇÃO 32/20MM KRONA
158	UN	200,00000	3,80000	760,00	REDUÇÃO 50 X 40MM PARA ESGOTO KRONA



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

160	UN	200,00000	28,90000	5.780,00	REGISTRO 1" HERC
161	UN	200,00000	28,90000	5.780,00	REGISTRO 3/4 VIQUA
162	UN	200,00000	15,50000	3.100,00	REGISTRO DE ESFERA - 1/2" VIQUA
163	UN	200,00000	102,50000	20.500,00	REGISTRO DE GAVETA - BRUTO - 1 1/2 LIDER
167	UN	200,00000	127,50000	25.500,00	REPARO DE VALVULA DOCOL 1 1/2 DOCOL
168	LTA	200,00000	418,00000	83.600,00	RESINA À BASE DE ÁGUA - LATA 18 LITROS - FUTURA
169	UN	200,00000	27,50000	5.500,00	ROLO ANTI-GOTA 23 CM, BOLA DE LÃ C/CABO DE 60CM COMPEL
171	UN	200,00000	10,90000	2.180,00	ROLO DE LÃ 10 CM C/ CABO CONDOR
175	GL	200,00000	119,00000	23.800,00	SELADOR CONCENTRADO- GALÃO 3,6 LTS - NL590 SAYERLACK
176	UN	200,00000	104,50000	20.900,00	SELADOR CONCENTRADO NL 596 - 900ML SASYERLACK
178	UN	200,00000	12,50000	2.500,00	SIFÃO UNIVERSAL - AMERICANO COPO DE 1 X 40MM VALEPLAS
180	UN	200,00000	44,25000	8.850,00	T 1/5 - GALVANIZADO - INCA
182	UN	200,00000	16,80000	3.360,00	T ESGOTO 100 mm - PVC KRONA
185	UN	200,00000	9,50000	1.900,00	T PVC - ÁGUA 40 mm KRONA
186	UN	200,00000	10,90000	2.180,00	T PVC - ÁGUA 50 mm KRONA
188	UN	200,00000	9,95000	1.990,00	T SOLDÁVEL - PVC - 50 mm KRONA
189	UN	200,00000	10,50000	2.100,00	T SOLDÁVEL - PVC - C/ REDUÇÃO 50 mm x 25 mm KRONA
204	UN	3.000,00000	35,00000	105.000,00	TINTA EM SPRAY LATA 300 ML PARA MADEIRA NA COR VERMELHO FLUORESCENTE TINTA DE 1° LINHA
COLORE					
222	UN	500,00000	45,33000	22.665,00	TORNEIRA DE PIA 1158 x 1. 1/2 HERC
223	UN	200,00000	89,00000	17.800,00	TORNEIRA GIRATÓRIA - DABI - HYDRA
227	UN	200,00000	8,95000	1.790,00	TRINCHA PARA PINTURA - C/P 1" ATLAS
228	UN	200,00000	30,00000	6.000,00	TUBO 20MM KRONA
230	UN	200,00000	18,90000	3.780,00	TUBO DE DESCARGA KRONA
231	UN	200,00000	15,90000	3.180,00	TUBO DE DESCIDA - EM PVC; COM DN DE 40MM; COM JOELHO AZUL; SOLDÁVEL; PARA VALVULA DE DESCARGA KRONA
232	TB	200,00000	30,00000	6.000,00	TUBO DE PVC - 20 mm - SOLDÁVEL - C/ 06 METROS KRONA
234	TB	200,00000	65,00000	13.000,00	TUBO ESGOTO - PVC - 50 mm - C/ 06 METROS KRONA
237	TB	200,00000	120,00000	24.000,00	TUBO PVC 100 MM COM 6 MTS. KRONA
240	UN	200,00000	369,00000	73.800,00	VALVULA DE DESCARGA - TIPO HIDRA - DIÂMETRO 1 1/2 POLEGADAS, ESPELHO E BOTÃO DE ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO HYDRA

Total para Este Fornecedor:

940.618,00



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	500,00000	39,98000	19.990,00	ACABAMENTO DE VÁLVULA DE DESCARGA - BLUKIT
2	UN	500,00000	0,88000	440,00	ADAPTADOR 1/2 MATERIAL PVC COLA KRONA
4	UN	500,00000	1,22000	610,00	ADAPTADOR 3/4 PVC. KRONA
6	UN	500,00000	8,88000	4.440,00	ADAPTADOR COM FLANGE 3/4 MATERIAL PVC COLA SOCIEL
7	UN	500,00000	0,88000	440,00	ADAPTADOR CURTO PVC COLA 20 MM. KRONA
8	UN	500,00000	1,22000	610,00	ADAPTADOR CURTO PVC COLA 25 MM. KRONA
10	UN	500,00000	7,48000	3.740,00	ADAPTADOR FLANGE E ANEL - SOLDAREL - 20 MM SOCIEL
11	UN	500,00000	8,88000	4.440,00	ADAPTADOR FLANGE E ANEL - SOLDAREL - 25 mm SOCIEL
12	UN	500,00000	14,14000	7.070,00	ADAPTADOR FLANGE E ANEL - SOLDAREL - 50 mm SOCIEL
14	UN	600,00000	1,22000	732,00	ADAPTADOR SOLDAREL - PVC - 25 MM KRONA
18	UN	600,00000	25,90000	15.540,00	ADESIVO DO TIPO ARALDITE (MARCA APENAS COMO REFERENCIA) SECAGEM EM 10 MINUTOS ROBY
21	LTA	600,00000	72,70000	43.620,00	AGUARRAZ 5 LITROS EUCATEX
26	UN	600,00000	12,16000	7.296,00	BRAÇO PARA CHUVEIRO DE ALUMINIO COM 30 CM NH
27	UN	600,00000	7,00000	4.200,00	BROCHA PARA PINTURA C/ CABO QUADRADA CONDOR
28	UN	600,00000	0,80000	480,00	BUCHA DE REDUÇÃO 25 x 20 mm - PVC PLASTUBOS
29	UN	600,00000	6,54000	3.924,00	BUCHA DE REDUÇÃO 50 x 25 mm - PVC FORLEV
31	UN	600,00000	1,60000	960,00	BUCHA PARA TORNEIRA - 1/2 PLASTUBO
32	UN	600,00000	1,60000	960,00	BUCHA PARA TORNEIRA - 3/4 PLASTUBO
34	UN	600,00000	3,18000	1.908,00	BUCHA REDUÇÃO 50 x 40 mm - ESGOTO - PVC KRONA
37	UN	600,00000	45,80000	27.480,00	CAIXA DE DESCARGA EM PVC - METAL SUL
38	UN	600,00000	17,10000	10.260,00	CAIXA SINFONADA 10 x 10 x 50 - PVC HERC
41	UN	600,00000	10,52000	6.312,00	CAP PVC - ESGOTO - 100 mm PLATUBOS
42	UN	600,00000	3,56000	2.136,00	CAP PVC ESGOTO 40 mm PLASTUBOS
45	UN	600,00000	1,52000	912,00	CAP PVC SOLDÁVEL 20 mm KRONA
46	UN	600,00000	1,58000	948,00	CAP PVC SOLDÁVEL 25 mm KRONA
48	UN	600,00000	0,38000	228,00	CARRAPETA PARA TORNEIRA INJET
50	KG	600,00000	15,98000	9.588,00	COLA BRANCA P/ MADEIRA PLUVITEC
53	UN	600,00000	7,88000	4.728,00	COLA DO TIPO MASSA EM EPÓXI - 100 GRAMAS PULVITEC
54	UN	600,00000	2,58000	1.548,00	COLA HIDRÁULICA - 17 GRAMAS GR
56	UN	600,00000	16,90000	10.140,00	COLA PVC 175 G SILOC
57	UN	600,00000	6,62000	3.972,00	COLA PVC 75 G 250ML SILOC
59	UN	600,00000	9,42000	5.652,00	CONJUNTO LIGAÇÃO - VASO SANITÁRIO VALEPLAST
60	BI	300,00000	5,82000	1.746,00	CORRANTE LIQUIDO BISNAGA DE 50 ML CORES VARIADAS PARA MISTURA EM TINTA PARA PINTURA DE PAREDES XADREZ
66	UN	600,00000	11,70000	7.020,00	CURVA LONGA PVC ESGOTO 40 mm PLASTUBOS
67	UN	600,00000	19,72000	11.832,00	CURVA LONGA PVC ESGOTO 50 mm PLASTUBOS
69	UN	600,00000	19,70000	11.820,00	CURVA SOLDAREL 40MM PLASTUBOS
70	UN	200,00000	11,36000	2.272,00	CURVA SOLDAREL 90° - 32 mm PLASTUBOS
72	UN	200,00000	16,26000	3.252,00	DUCHA EM PVC - BRANCA - 7" - C/ BRAÇO BCO
77	RL	200,00000	3,22000	644,00	FITA VEDA ROSCA - 25 MTS POLIBITA
78	UN	200,00000	8,34000	1.668,00	FITA VEDA ROSCA, 18MM X 50 MT POLIBITA
79	UN	200,00000	0,70000	140,00	JOELHO 1/2 - PVC KRONA
80	UN	200,00000	0,98000	196,00	JOELHO 3/4 - PVC KRONA
82	UN	200,00000	5,56000	1.112,00	JOELHO 90 GRAUS SOLDAREL COM BUCHA LATAO, DIAMETRO DE 20 X 1/2 SOCIEL
83	UN	200,00000	8,98000	1.796,00	JOELHO 90° 100 mm PLASTUBOS
84	UN	200,00000	3,80000	760,00	JOELHO 90° 50 mm AMANCO
86	UN	200,00000	3,16000	632,00	JOELHO DE 45° 40 mm PLATUBOS
88	UN	200,00000	9,46000	1.892,00	JOELHO ESGOTO - 45 GRAUS x 100 mm - PVC PLATUBOS
90	UN	200,00000	6,28000	1.256,00	JOELHO ESGOTO 90° - 75 mm - PVC PLATUBOS
92	UN	200,00000	0,98000	196,00	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90 x 25 mm KRONA
93	UN	200,00000	0,70000	140,00	JOELHO SOLDÁVEL 20 mm KRONA
95	UN	200,00000	6,06000	1.212,00	JOELHO SOLDAREL 25 mm, 1/2 C/BUCHA LATÃO SOCIEL
99	UN	200,00000	3,00000	600,00	JUNTA FÁCIL - GROF
102	FL	200,00000	1,02000	204,00	LIXA 100 - TATU



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

103	UN	200,00000	1,02000	204,00	LIXA 120 - PAREDE TATU
104	FL	200,00000	1,02000	204,00	LIXA 220 TATU
106	UN	200,00000	2,00000	400,00	LIXA D'ÁGUA - Nº 180 - FOLHA TATU
107	FL	200,00000	2,08000	416,00	LIXA D'ÁGUA 400 TATU
108	FL	200,00000	1,70000	340,00	LIXA D'ÁGUA Nº 320 - FOLHA TATU
110	UN	200,00000	2,88000	576,00	LIXA FERRO 60 TIROLIT
112	FL	200,00000	1,08000	216,00	LIXA MADEIRA 225 x 275 x 060 TIROLIT
114	UN	150,00000	0,80000	120,00	LIXA MADEIRA 225 X 275 X 100 TIROLIT
115	UN	300,00000	0,80000	240,00	LIXA MADEIRA 225 X 275 X 120 TIROLIT
116	UN	300,00000	0,80000	240,00	LIXA MADEIRA 225 X 275 X 220 TIROLIT
123	UN	200,00000	1,08000	216,00	LUVA 25 mm - PVC KRONA
124	UN	200,00000	6,42000	1.284,00	LUVA 50 mm - PVC KRONA
130	UN	200,00000	0,76000	152,00	LUVA SOLDAVEL 20 mm - PVC KRONA
131	UN	200,00000	6,42000	1.284,00	LUVA SOLDAVEL 50 mm - PVC KRONA
134	UN	200,00000	38,00000	7.600,00	MASSA ACRILICA, GALÃO 3,6 LITROS 1º LINHA
					DESCRIÇÃO
					DESCRIÇÃO: MASSA ACRÍLICA METALATEX 3,6 LITROS BRANCO MASSA ACRÍLICA É UM PRODUTO À BASE DE RESINA ACRÍLICA, INDICADO PARA CORRIGIR PEQUENAS IMPERFEIÇÕES, ALISAR E UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES DE REBOCO, CONCRETO, ARGAMASSAS EM GERAL, EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PROPORCIONANDO UM ACABAMENTO LISO. SELADOR ACRÍLICO É UM FUN DO À BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA, DESTINADO A SELAR SUPERFÍCIES DE REBOCO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, ARGAMASSAS EM GERAL, EM ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS.
					RENDIMENTO: O CONTEÚDO DA EMBALAGEM RENDE: 8 M² A 12 M² POR DEMÃO SECAGEM:
					AO TOQUE: 1 HORA.
					ENTRE DEMÃOS PARA LIXAMENTO: 3 A 4 HORAS.
					FINAL: 6 HORAS.
					MISTERGRIL
136	UN	200,00000	66,00000	13.200,00	MASSA CORRIDA LATA 18 LITROS
					DESCRIÇÃO
					PRODUTO À BASE DE EMULSÃO VINIL ACRÍLICA QUE NIVELA E CORRIGE PEQUENAS IMPERFEIÇÕES, PROPORCIONANDO ASPECTO LISO E AGRADÁVEL EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE REBOCO GESSO, FIBROCIMENTO CONCRETO ETC. POSSUI EXCELENTE REDNIMENTO, SECAGEM RÁPIDA, FÁCIL APLICAÇÃO, FACILITA O LIXAMENTO E PROPORCIONA ECONOMIA DA TINTA DE ACABAMENTO.
					ECONOMIZA TINTA DE ACABAMENTO, É FÁCIL DE LIXAR, FÁCIL DE APLICAR E TEM RÁPIDA SECAGEM.
					ACABAMENTO
					DISPONÍVEL NA COR BRANCA.
					ACABAMENTOS RECOMENDADOS: METALATEX TINTA ACRÍLICA PREMIUM, METALATEX REPELENTE, METALATEX REQUINTE SUPERLAVÁVEL, METALATEX LITORAL, METALATEX BACTERKILL BANHEIROS E COZINHAS.
					SECAGEM
					AO TOQUE: 1 HORA.
					ENTRE DEMÃOS/PARA LIXAMENTO: 2 HORAS.
					FINAL: 4 HORAS.
					MISTERGRIL
137	UN	200,00000	36,92000	7.384,00	MASSA PLÁSTICA 800 GRAMAS
					MASSA PLÁSTICA PARA REJUNTAMENTO DE MÁRMORES E GRANITOS QUANDO FOR RESTAURAR OS MATERIAIS COM LIXAS DIAMANTADAS, CASO CONTRÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL REMOVER O EXCESSO DO PRODUTO APÓS A SECAGEM.
					CORES: CHUMBAR (NEUTRA), BRANCA, TRAVERTINO, CINZA E PRETA.



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CORPLAST

141	UN	200,00000	1,56000	312,00	NIPLE KRONA
145	PC	200,00000	37,80000	7.560,00	PALHA DE AÇO Nº 01 - PACOTE C/ 20 UNIDADES AÇOL BOM
146	PC	200,00000	37,80000	7.560,00	PALHA DE AÇO Nº 02 - PACOTE C/ 20 UNIDADES AÇO BOM
148	UN	200,00000	2,82000	564,00	PINCEL 01 POLEGADA CONDOR
149	UN	200,00000	4,06000	812,00	PINCEL 1. 1/2 POLEGADA CONDOR
150	UN	200,00000	4,06000	812,00	PINCEL 1.1/2 POLEGADA TIPO TRINCHA CONDOR
151	UN	200,00000	5,22000	1.044,00	PINCEL 2 POLEGADAS CONDOR
152	UN	200,00000	5,22000	1.044,00	PINCEL TIPO TRINCHA 2" CONDOR
155	UN	200,00000	9,84000	1.968,00	RALO SINFONADO REDONDO 10 X 10 HERC
156	UN	200,00000	0,80000	160,00	REDUÇÃO 25/20 mm PVC PLASTUBOS
164	UN	200,00000	51,88000	10.376,00	REGISTRO DE GAVETA 3/4 DECA
165	UN	200,00000	47,00000	9.400,00	REGISTRO DE PRESSÃO - 3/4 REAL
166	UN	200,00000	56,00000	11.200,00	REPARO DE VÁLVULA DESCARGA - BLUKIT
170	UN	200,00000	6,18000	1.236,00	ROLO DE ESPUMA 9 cm - C/ CABO CONDOR
172	UN	200,00000	4,80000	960,00	ROLO ESPUMA 04 CM - C/ CABO CONFEL
174	UN	200,00000	129,00000	25.800,00	SELADOR ACRÍLICO - LATA - 18 LITROS MISTERGRIL
177	UN	200,00000	6,76000	1.352,00	SIFAO P/ LAVATORIO HERC
181	UN	200,00000	15,90000	3.180,00	T ESGOTO - PVC - C/ REDUÇÃO DE 100 mm X 50 mm MULTILIT
183	UN	200,00000	1,36000	272,00	T PVC - ÁGUA 20 mm KRONA
184	UN	200,00000	1,62000	324,00	T PVC - ÁGUA 25 mm KRONA
190	UN	200,00000	10,46000	2.092,00	T SOLDÁVEL PVC, C/BUCHA LATÃO 25MM, 1/2 KRONA
194	UN	1.500,00000	39,86000	59.790,00	TINGIDOR PARA MADEIRA CORES VARIADAS 1º LINHA SAIBILAR
202	UN	2.500,00000	24,90000	62.250,00	TINTA EM SPRAY DE 400 ML PARA METAL CORESMETALICAS VARIADAS TINTA DE 1º LINHA VALORE
203	UN	2.500,00000	24,30000	60.750,00	TINTA EM SPRAY LATA 300 ML PARA MADEIRA EM CORES VARIADAS TINTA DE 1º LINHA COLORG
210	LTA	2.500,00000	38,90000	97.250,00	TINTA ESMALTE PRETO FOSCO - 900 ml TINTA DE 1º LINHA EUCATEX
214	GL	2.500,00000	46,00000	115.000,00	TINTA LATEX PVA GALÃO 3,600 CORES VARIADAS TINTA DE 1º LINHA COMPOSIÇÃO: RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMEROS ACRÍLICOS E VINÍLICOS. LINHA: CLÁSSICA FERRAMENTA INDICADA PARA APLICAÇÃO: PINCEL, ROLO DE LÃ OU PISTOLA ÁREA INDICADA: EXTERIOR E INTERIOR NÍVEL DE ODOR: BAIXO ODOR QUANTIDADE DEMÃO: DE 2 A 3 DEMÃOS MODO DE DILUIÇÃO: 20% A 40% COM ÁGUA POTÁVEL TEMPO APROXIMADO DE SECAGEM: DE 1 A 12 HORAS MISTERGRIL
221	UN	1.500,00000	31,12000	46.680,00	TORNEIRA COZINHA - BICO MÓVEL - HERC
224	UN	200,00000	4,04000	808,00	TORNEIRA JARDIM COR PRETA 1/2 HERC
226	UN	200,00000	14,50000	2.900,00	TORNEIRA P/ LAVATORIO 1/2 HERC
229	UN	200,00000	52,90000	10.580,00	TUBO 32MM KRONA
233	TB	200,00000	45,00000	9.000,00	TUBO ESGOTO - PVC - 40 mm - C/ 06 METROS PLASTUBOS
236	TB	200,00000	122,00000	24.400,00	TUBO PVC - 50 mm - SOLDÁVEL - C/ 06 METROS PLASTUBOS
238	TB	200,00000	33,00000	6.600,00	TUBO PVC 25 mm - C/ 06 METROS KRONA
239	TB	200,00000	146,00000	29.200,00	TUBO PVC ESGOTO 75 mm - C/ 06 METROS PLASTUBOS
241	UN	200,00000	26,04000	5.208,00	VÁLVULA DE LAVATÓRIO - METAL METAL CR
242	UN	200,00000	3,44000	688,00	VALVULA LAVATORIO - PVC - REBOLCES
243	UN	200,00000	10,82000	2.164,00	VALVULA PARA PIA - AMERICANA OVERTINE
244	UN	200,00000	34,00000	6.800,00	VERNIZ - 900ML EUCATEX
246	UN	200,00000	18,00000	3.600,00	VERNIZ EM SPRAY - LATA 900ML ETANIZ

Total para Este Fornecedor:

921.466,00

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOE – Diário Oficial do Estado no dia 21 de dezembro de 2021, vigorando até o dia **21 de dezembro de 2022**.

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente ata caberá a Secretaria Municipal de Administração.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada para aquisição do seu respectivo objeto, por outro órgão de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que não tenha participado do certame licitatório, desde que o acréscimo de quantitativos, acaso necessário para atendimento de sua demanda, não ultrapasse o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global estimado da contratação, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e autorizada pela Prefeitura Municipal de Unaí.

4.1.1. A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

5. DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. Os preços ofertados, especificação, empresa e representante legal, encontram-se enunciados na presente ata.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O objeto produto desta ata deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante no prazo máximo de 10 dias, contados da data do recebimento/retirada da nota de empenho ou ordem de fornecimento para a entrega. Frete CIF.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito na Prefeitura Municipal de Unaí, setor de Tesouraria ou por crédito bancário, correndo as despesas bancárias por conta do contratado, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

7.2. – Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

I – Certidão Negativa de Débitos – CND emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº. 8.212/90);

II – Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº. 8.036/90);



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS

III – Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Municipal ou Distrital do domicílio da Licitante.

7.3. – Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

7.4. – Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:

I – A multa será descontada no valor total do respectivo contrato; e

II – Se o valor da multa for superior ao valor devido pelo fornecimento do material, responderá o contratado pela diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8. DO CONTRATO

8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização do Setor de compras e licitação, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente.

8.2. O contrato de prestação de serviço será sempre representado pela Nota de Empenho, ou instrumento equivalente, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento ou retirada pela detentora da Ata de Registro de Preços.

8.3. Aplica-se aos contratos de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização do Setor de Compras e Licitações.

9.2. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº. 122/2021, especialmente às especificadas no referido Edital.

9.2.1. Quando da entrega dos itens empenhados, o fornecedor se obriga a apresentar devidamente atualizados, os seguintes documentos:

a) comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal do domicílio da licitante;

b) comprovante de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (CND) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos respectivos encargos instituídos por Lei.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

9.4. Fica estabelecido a obrigatoriedade do detentor da Ata no fornecimento com acréscimo de 25% (vinte cinco por cento), estipulado no Anexo I do referido Edital, conforme art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, sem prévia comunicação.

9.5. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços.

10. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

10.1.1. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento-Setor de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

10.4. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

- a) Convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados no mercado;
- b) Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores, visando à igual oportunidade de negociação.

10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada à veracidade dos motivos apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores visando oportunidade de negociação.

10.5.1. O reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser provocado e comprovado pela parte INTERESSADA, através de planilhas de custos, anteriores e posteriores ao desequilíbrio, bem assim, por todos os meios de provas permitidos em direito. O reequilíbrio econômico-financeiro será pago a partir da data do protocolo do requerimento, estando este condicionado à chancela do chefe do Poder Executivo.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

10.6 Não havendo êxito nas negociações a Secretaria Municipal da Administração e Planejamento deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção mais vantajosa.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do presente edital, mediante competente autorização do Setor de Compras e Licitações, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, além das sanções administrativas, garantindo sempre a ampla defesa e o contraditório.

11.2. Qualquer atraso na execução das obrigações assumidas deverá, obrigatoriamente, constar de justificativa protocolada no órgão emitente da Nota de Empenho, dirigida à autoridade competente até o 3º (terceiro) dia útil anterior à data prevista para o fornecimento do material;

11.3. Não acolhida à justificativa de atraso ou não tendo sido apresentada, o contratado sujeitar-se-á a multa nos seguintes termos:

1 – Multa de 10% (dez por cento) pelo atraso injustificado sobre o valor total do Contrato ou a Nota de Empenho, conforme o caso, e correção diária, a saber:

- a) 0,33 % ao dia, até o décimo quinto dia, incidente sobre o valor da etapa;
- b) 0,66 % ao dia a partir do décimo sexto dia de atraso na execução do contrato, sem prejuízo da sanção prevista no item anterior. Ultrapassado o trigésimo dia de atraso, será o contrato rescindido ou a nota de empenho cancelada;

11.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato ou recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, aplicar à contratada, sem prejuízo das demais, as seguintes sanções:

1 – Advertência;

2 – Multa de 30% sobre o valor total do contrato/nota de empenho;

3 – Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 05 (cinco) anos;

4 – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no item 3, onde caberá no prazo de 10(dez) dias úteis da intimação do ato, pedido de reconsideração;

5 – Se o valor da multa não for recolhido pela contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

será cobrado administrativamente e/ou inscrito como Dívida Ativa do Município de Unaí e cobrado judicialmente;

6 – à licitante vencedora que se recusar injustificadamente, a assinar a ata de Registro de Preços ou Contrato/receber a Nota de Empenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe será encaminhada, caracterizando o descumprimento da obrigação assumida, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do Contrato/Nota de Empenho, podendo a Administração convidar a aceitar o Contrato/Nota de Empenho as demais licitantes, na sua ordem de classificação final, mantendo-se o prazo e as mesmas condições da vencedora.

11.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

12. DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1. O material referente a esta Ata de Registro de Preços será entregue a Unidade que emitir a nota de empenho consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento dos serviços com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

12.2. A Unidade Administrativa que emitir a nota de empenho reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco) dias, à inspeção de qualidade nos produtos e registrá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

13. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito:

13.1.1. Pelo Setor de Compras e Licitações, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

13.1.1.1 a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

13.1.1.2 a(s) detentora(s) não retirar(em) a nota de empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

13.1.1.3 a(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

13.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

13.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

13.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.



PREFEITURA DE UNAÍ ESTADO DE MINAS GERAIS

13.1.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

13.1.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao Setor de Compras e Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

13.2. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.

13.2.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial de Minas Gerais, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

13.2.2. Fica estabelecido que as detentoras da ata devam comunicar imediatamente à ao Setor de Compras e Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessários para recebimento de correspondência e outros documentos.

14. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

14.1. Os objetos da presente ata de registro de preços serão autorizados, caso a caso, pelo Secretário Municipal da unidade requisitante, após manifestação favorável da Contabilidade.

15. DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Integram esta ata, o Edital do Pregão n.º 122/2021, as propostas com preços, especificação, por item na ordem classificatória das empresas.

16.2. O (s) caso (s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

16.3. E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata, pelas Partes, na presença das testemunhas abaixo.

Fernanda Caroliny C. P. Santana
Pregoeira



**PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Licitantes

**CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA
11.202.638/0001-21**

**CISCO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
25.735.267/0001-58**

**ZICO MATERIAIS ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
14.237.777/0001-89**

Testemunhas

Ítalo Kaio Fernandes Amaral
CPF: 101.511.806-28

Wanda Maria da Silva Duarte
CPF: 372.972.571-20